

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais CNPJ: 17.694.852/0001-29

PORTARIA N.º 106/2019

"Concede **LICENÇA MATERNIDADE** à servidora em cargo Efetivo da Prefeitura Municipal de Buenopolis".

O Prefeito Municipal de Buenópolis-MG, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no artigo 105, da Lei Complementar n.º 016/2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida LICENÇA MATERNIDADE à servidora ALINE ANTONIA DA SILVA, por 120 (cento e vinte dias) dias consecutivos, sem prejuízo de sua remuneração, uma vez que, evidentemente, será pago o SALÁRIO MATERNIDADE, no período de <u>07/09/2019 a 04/01/2020</u>, conforme requerimento protocolado sob nº 973/2019, em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), em 10 de setembro de 2019.

Célio Santana

Prefeito Municipal